



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 80/GR, de 17 de janeiro de 2017


A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**, no dia 18/1/2017, para prestar orientações ao *Campus* Amajari quanto ao desenvolvimento do Módulo da Assistência Estudantil - Alimentação/Refeitório no SUAP junto a CAES, bem como esclarecer dúvidas quanto a execução orçamentária de 2017 nas ações de Auxílio Alimentação/Pessoa Jurídica e Auxílio Moradia, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017